



Deputado
ROQUE BARBIERE

Publique - se Inclua-se em
pauta por 03 de abril 1997, sessões
[Signature]
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 147, DE 1.997

FLS. N.º 01
PROC. 2063

Transforma em Estância Turística o Município de Barbosa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta:

Artigo 1º - É transformada em Estância Turística o Município de Barbosa.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

2063 de 04/04/1997

Autuado c/ 02 folhas

Ass. *[Signature]*

JUSTIFICATIVA

O município de Barbosa, localizado às margens da represa Nova Avanhandava, possui riquezas naturais reconhecidamente de grande atração regional. Fundado em 1.959, pela Lei nº 5.285, sua instalação se deu em 31 de janeiro de 1.960.

As águas do Rio Tietê, em Barbosa, são límpidas e ótimas para lazer, tornando-se em grande manancial de turismo.

Dispõe também, da conhecida Praia Municipal, onde há conjuntos de banheiros, camping com capacidade para 1.500 barracas, áreas verdes, quiosques e ancoradouro para embarcações.

Diariamente, moradores e turistas da região procuram o lazer na citada represa, onde se praticam esportes náuticos. Com muita freqüência são promovidas festas, como a Feira Náutica Vale do Tietê, atraindo mais de duzentas mil pessoas que visitam suas exposições e outras atividades recreativas e culturais.

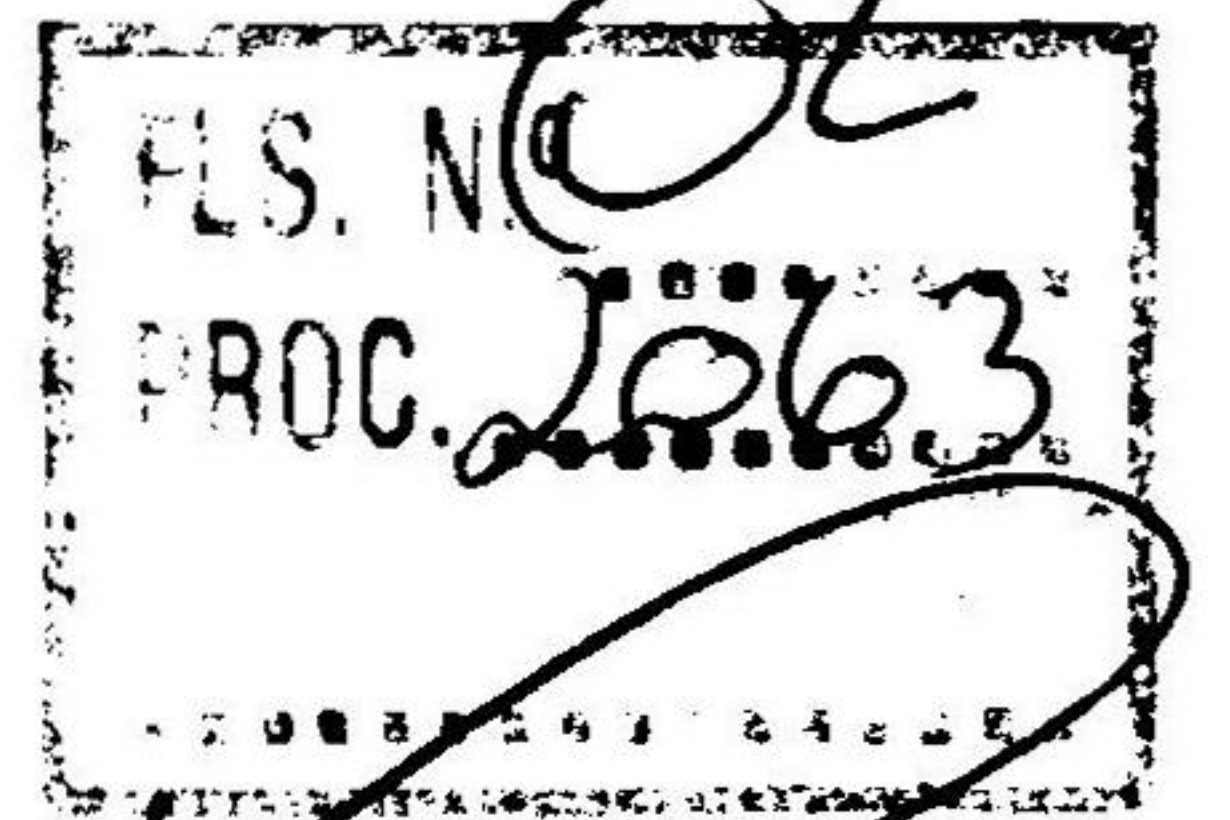
Na citada praia, realiza-se também o Campeonato regional de Volei de areia, a tradicional Festa do Peão de Boiadeiro, além de outros torneios e eventos, como o Fest Rock Ski Show, reunindo cerca de 50.000 pessoas, onde além do festival de rock são realizadas demonstrações de winlling, jet-ski, aero-traike e paraquedismo.

Outra atração turística são os pratos de arteculinária típicos do município. São centenas de turistas que, principalmente em fins de semana degustam das inúmeras variedades de peixes do próprio rio.

ENTREGUE A MESA EM:
2 ABR 10 5 8 26 004486



Deputado
ROQUE BARBIERE



O comércio local é diversificado, caracterizando-se pelo artesanato de bordados, trabalhos em madeira e gesso, pinturas, etc.

Barbosa tem um atividade bastante participativa, através de seus clubes, muito bem estruturados, com instalações de piscina, quadras esportivas, restaurantes, etc. Também muito concorrida é a Pousada Salto de Avanhandava, que acomoda cerca de duzentos (200) turistas por final de semana.

Outros investimentos estão em projetos avançados como, colônia de férias, estaleiro, marina, etc.

Mercê de suas águas, Barbosa conta também com suas termas de águas quentes, que, por iniciativa da Prefeitura local, deverá ser brevemente mais opção de lazer e entretenimento.

Podemos afirmar, com entusiasmo e convicção que Barbosa constitui um verdadeiro pólo turístico regional, daí a justificativa da apresentação deste propositura.

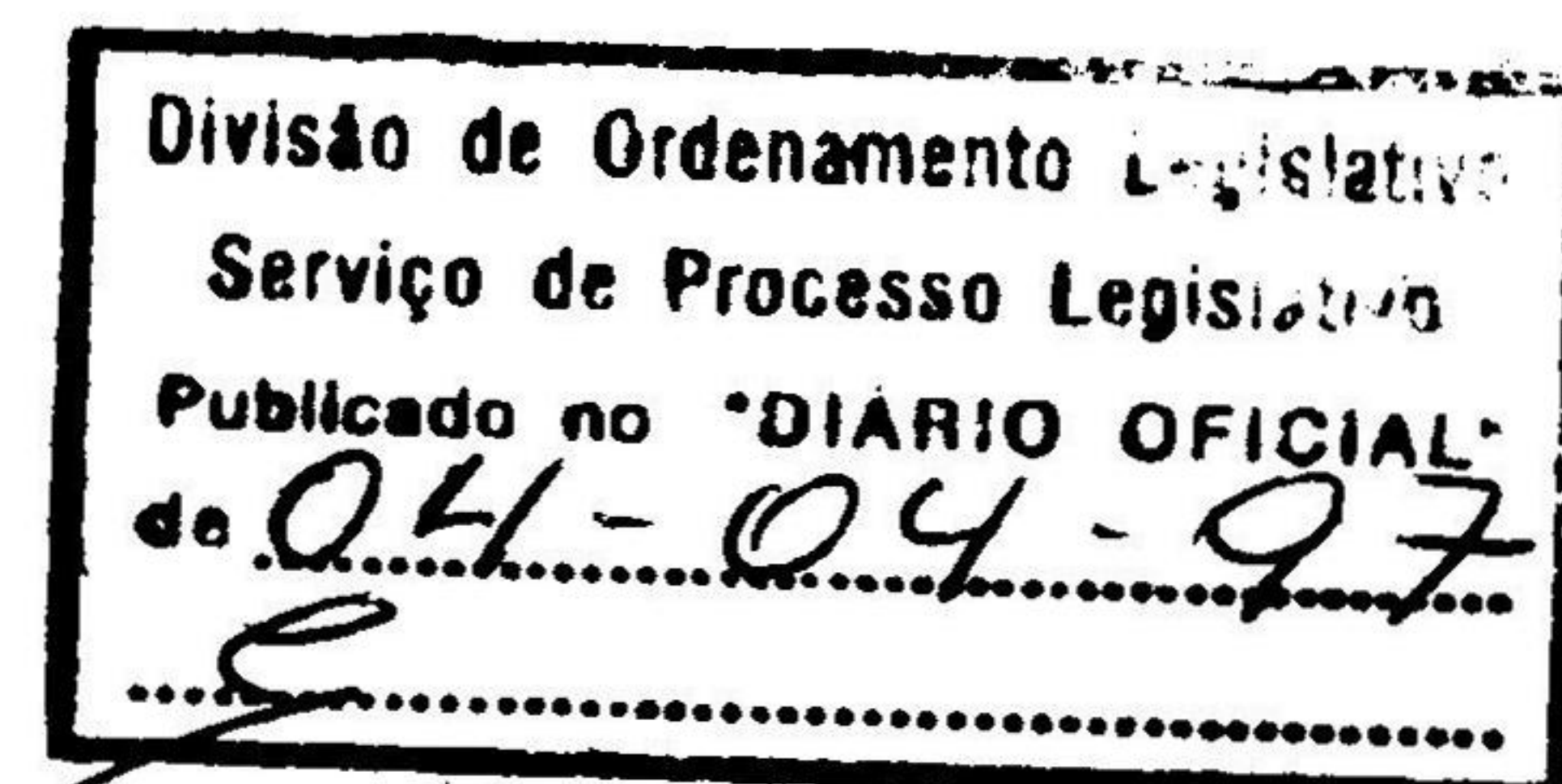
Barbosa, respaldada por sua localização privilegiada, tem muito mais a oferecer ao turista e à todos que, circunstancialmente a visitam, pois sua população oscilando perto de 6.000 habitantes, está apta a receber de braços abertos àqueles que a procuram, contando com infra-estrutura e saneamento básicos necessários ao atendimento dos visitantes.

Esse foram, em resumo, os motivos que nos levaram a apresentar esta propositura, que há de merecer o beneplácito dos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, em



ROQUE BARBIERE



JUNTADA
Bogus Juntada una
fl. de ni. 3
B.O.L. 11/4/1093
P

As Comissões de:
I) Constituição e Justiça,
II) Esportes e Turismo
19/ abril 1997

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 17/4/97
.....
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 17/04/97
.....

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor: Waldemar Balduino
com prazo para devolução: 10 dias
.....
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. Waldemar Cartola
com prazo para devolução dentro de 10 dias
20/05/97
.....
Presidente

JUNTADA
Segue Juntada Requisição
encaminhamento DARE
com 01 fls. numeradas a partir
de 04
S.D. 05/06/97
.....
SECRETÁRIO

RECEBUEIRO
RECEBUEIRO VIKMA DA SILVA
DATA 18/7/99 HORA 11:00
ASSINATURA Vikma da Silva
PROCURADOR

Arquive-se nos termos do Art. 177
da IX CRI. Publique-se este
Despacho.
22 maio 1999
VANDERLEI MACIEL
Presidente

9-09-99